



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 12 DE MARÇO DE 2025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 8.652/25**  
**DE 10 DE MARÇO DE 2025**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 012/2025 exarado pela Divisão de Compras/Licitações, no que concerne aos pagamentos efetuados a partir de janeiro de 2024 a favor da empresa **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo **LAUDO CONCLUSIVO** sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 8.653/25**  
**DE 11 DE MARÇO DE 2025**

= Prorrogar, a partir de 01/02/2025, a redução da jornada de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas, concedida à Servidora Sra. **ERIKA ROBERTA PEREIRA**, em virtude de ter sob sua guarda filho portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 2.868/18, sem prejuízo na sua remuneração, conforme documento comprobatório apresentado.

= Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à Servidora Sra. **ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 12/02/2025, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.187/2025.

= Tornar sem efeito a Portaria nº 8.622/25 de 21/02/2025, que diz respeito ao acúmulo legal de cargo da servidora Sra. **LEILA HELENITA DEZAN**.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.628/25 de 25/02/2025, no que diz respeito à concessão de Licença Prêmio em descanso da Servidora Sra. **GERSINA COSTA INOUE**, onde-se-lê:

- conceder 60 (sessenta) dias, leia-se:

- **conceder 90 (noventa) dias.**

= Conceder aos servidores abaixo, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/03/2025:

= **DENIS CARRIEL OTÁVIO**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.344/2025;

= **LARISSA COSTA GARCIA**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1387/2025.

**PORTARIA Nº 8.654/25**  
DE 11 DE MARÇO DE 2.025

= Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para o cargo de Agente de Monitoria Escolar, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 27/02/2025:

- **GABRIELA TIEMI TANIGUTI** – classificada em 34º lugar;
- **ANA CAROLINA ESTECIO PORTELA**, classificada em 35º lugar;
- **MARCIO CESAR FERREIRA DE SANTANA**, classificado em 36º lugar;
- **ISABELLY DE SOUZA OLIVEIRA**, classificada em 37º lugar;
- **ISA CAROLINE CORDEIRO SALVADOR**, classificada em 38º lugar;
- **LOURDES FRANCISCO DO CARMO**, classificada em 40º lugar.

= Nomear a candidata Sra. **AMANDA DUCA DE GODEZ**, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 56º lugar para o cargo de Escriturário, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 27/02/2025.

= Nomear a candidata Sra. **ALINE CRISTINA CRUZ**, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 3º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica II - Libras, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 27/02/2025.

= Nomear o candidato Sr. **GIONI DE PAULA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 9º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, devendo tomar Posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 27/02/2025.

= Nomear a candidata Sra. **JULINDA FRANCELINA PEREIRA MEDEIROS**, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 57º lugar para o cargo de Escriturário, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 05/03/2025.

**PORTARIA Nº 8.655/25**  
DE 11 DE MARÇO DE 2.025

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados:

SERVIDOR (A)	PERÍODO
<b>ITAMAR GERMANO RODRIGUES</b>	<b>2016 - 2023</b>
<b>OSCAR MOREIRA DE CAMARGO</b>	<b>2016 - 2021</b>
<b>DAIANE APARECIDA BOLOGNANI</b>	<b>2018 - 2023</b>
<b>GEISA CRISTINA MAXIMINIANO</b>	<b>2019 - 2024</b>
<b>MARLON ALEXANDRE MURO LOPES</b>	<b>2017 - 2022</b>
<b>MARTA MARIA DE ANDRADE VIEIRA</b>	<b>2015 - 2020</b>
<b>ELIANA ALMEIDA SILVA</b>	<b>2016 - 2021</b>
<b>ALESSANDRO YOSHIO HAMADA</b>	<b>2016 - 2021</b>

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público a candidata Sra. **ALINE CRISTINA DA LUZ** – RG nº 49.xxx.075-x, CPF nº 444.xxx.768-xx e PIS/PASEP nº 210xxxxxx39 para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II - Horista, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com prazo de vencimento contratual previsto para o último dia letivo do ano de 2.025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22, de conformidade com a Lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 01/2025, a partir de 05/03/2025.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **ELIANE APARECIDA ENEMU**, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, concedidas através da Portaria nº 8.646/25, a partir de 06/03/2025, devendo descansar os 9 (nove) dias remanescentes em período oportuno.

= Suspender as férias em descanso das servidoras abaixo delineadas, concedidas através da Portaria nº 8.648/25, a partir de 06/03/2025, devendo descansar os 19 (dezenove) dias remanescente em período oportuno:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO
<b>CLAUDIA IZABEL CARDILHO AGUILAR</b>	<b>16/10/2023 a 15/10/2024</b>
<b>QUEZIA FRANCIELE PEREIRA RODRIGUES FERREIRA</b>	<b>18/01/2024 a 17/01/2025</b>

-----

**PORTARIA Nº 8.656/25**  
DE 11 DE MARÇO DE 2.025

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **THOMAZ AUGUSTO DE PIERI MASSARI** – RG nº 43.xxx.623-x, CPF nº 375.xxx.078-xx e PIS/PASEP 129xxxxxx56, habilitado no Concurso Público nº 001/24, classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno Municipal – Referência 27 junto à Secretaria Municipal de Finanças, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 05/03/2025.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/24 para ocuparem o cargo de provimento efetivo de Escriturário – Referência 17A junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 05/03/2025:

= **FELIPE TSUYOSHI SEKI MAURICIO** – RG nº 8.xxx.827-x, CPF nº 451.xxx.978-xx e PIS/PASEP nº 270xxxxxx028, classificado em 54º lugar;

= **RICARDO HIRAFUJI OKUBO** – RG nº 20.xxx.277-x, CPF nº 165.xxx.458-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx54, classificado em 55º lugar.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata Sra. **AMANDA DUCA DE GODEZ** – RG nº 62.xxx.640-x, CPF nº 518.xxx.078-xx e PIS/PASEP nº 201xxxxxx54, habilitada no Concurso Público nº 001/24, classificada em 56º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Escriturário – Referência

17A junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 05/03/2025.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/24 para ocuparem o cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 1 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 05/03/2025:

= **GABRIELA TIEMI TANIGUTI** – RG nº 50.xxx.796-x, CPF nº 401.xxx.678-xx e PIS/PASEP nº 201xxxxxx70, classificada em 34º lugar;

= **ANA CAROLINA ESTECIO PORTELA** – RG nº 65.xxx.195-x, CPF nº 467.xxx.218-xx e PIS/PASEP nº 046xxxxxx87, classificada em 35º lugar;

= **MARCIO CESAR FERREIRA DE SANTANA** – RG nº 21.xxx.438-xx, CPF nº 120.xxx.438-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx79, classificado em 36º lugar;

= **ISA CAROLINE CORDEIRO SALVADOR** – RG nº 58.xxx.570-x, CPF nº 519.xxx.438-xx e PIS/PASEP nº 204xxxxxx45, classificada em 38º lugar;

= **LOURDES FRANCISCO DO CARMO** – RG nº 18.xxx.753-x, CPF nº 135.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx56, classificada em 40º lugar.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata Sra. **MAYARA CAROLINE AUGUSTO** – RG nº 41.xxx.008-x, CPF nº 427.xxx.828-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx13, habilitada no Concurso Público nº 001/24, classificada em 1º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico de Zootecnia – Referência 22A junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 05/03/2025.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/24 para ocuparem os respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 06/03/2025:

= **GIONI DE PAULA** – RG nº 48.xxx.241-x, CPF nº 441.xxx.958-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx07, classificado em 9º lugar para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **ALEXANDRE CERVANTES DE OLIVEIRA** – RG nº 28.xxx.181-x, CPF nº 253.xxx.158-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx66, classificado em 17º lugar para o cargo de provimento efetivo de Motorista – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Saúde.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.  
Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.